



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre substituição de Gestor  
Titular**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora Michelle Cristine de Souza Miranda, matrícula nº 49931 da função de Gestora Titular do Contrato nº 060/2022- ADESÃO nº 02/2022, PRC nº 070/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, CNPJ nº 16.752.446/0001-02 e a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.104.071/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra a ser empregada em regime de execução indireta de forma contínua, em demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, bem como Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Designar o servidor ALLAN DIEGO FALCI, matrícula nº 20144472, para a função de Gestor Titular do Contrato nº PMC/ 060/2022- PRC nº 070/2022, ADESÃO 02/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, CNPJ nº 16.752.446/0001-02 e a empresa PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.104.071/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra a ser empregada em regime de execução indireta de forma contínua, em demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência social, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, bem como Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**SAULO DE SOUZA QUEIROZ  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/127/2020**

Partes: Município de Congonhas X Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Programa de nº 127/2020, cujo objeto é a gestão associada de prestação de serviços públicos e manutenção de iluminação pública em todo o Município de Congonhas, para a data de 15 de setembro de 2022. Valor: R\$ 114.851,80. Data: 02/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº PMC/057/2022**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de subscrição de licenças de uso de Softwares Microsoft do Tipo Suíte de Escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 48 (quarenta e oito) meses. Recebimento das propostas: A partir de: 13/06/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 27/06/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 27/06/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119, 1183 e 1239, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Baia de Paula

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 010/2022**

Partes: FUMCULT x C/Arte Projetos Culturais Ltda. Vigência: de 08/06 à 16/09/2022. Valor total: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Dotação: 13.391.0047.8.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.09/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 011/2022**

Partes: FUMCULT x In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda. Vigência: de 09/06 à 08/07/2022. Valor total: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Dotação: 13.392.0048.8.002. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.09/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 012/2022**

Partes: FUMCULT x Luiza Castelani Pyramo Gomes Cordeiro - MEI. Vigência: de 09/06 à 08/07/2022. Valor total: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação: 13.392.0048.8.002. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.09/02/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/008/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/006/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da empresa In Group Brasil Publicidade e Entretenimento Ltda., através da prestação de serviços, para a apresentação de 02 (dois) espetáculos musicais, a saber: com o cantor “Kadu Soares”, no dia 11/06/2022 (sábado), a partir das 10:30 horas e com a Banda “Estado Crítico”, no dia 11/06/2022 (sábado), a partir das 15:00 horas, ambos a serem realizados na Romaria, dentro da programação do evento: “9º Encontro de Autos Antigos de Congonhas”, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.09/06/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/009/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/007/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III, da mesma Lei, para a contratação da empresa Luiza Castelaní Pyramo Gomes Cordeiro - MEI, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o Grupo “Samba de Casa”, no dia 12/06/2022 (domingo), a partir das 15:00 horas, na Romaria, dentro da programação do evento: “9º Encontro de Autos Antigos de Congonhas”, para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT.09/06/2022.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUNTA RECURSAL DA SEMMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022

AUTUADO: Guilherme Augusto Martins – Auto de Infração no 1.111/2019 - Processo Administrativo 001985/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, mantendo a sanção de advertência, pela prática de infração administrativa tipificada no art. 85, §3º, inciso I da Lei Municipal nº 3.096/2011.

AUTUADO: Altino Teixeira Barbosa – Auto de Infração no 1.115/2019 - Processo Administrativo 002767/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Altino Teixeira Barbosa – Auto de Infração no 1.129/2019 - Processo Administrativo 002767/2019. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, confirmando a sanção de multa simples no valor de 231 (duzentos e trinta e um) UPMC, em razão da prática de infração tipificada no artigo 85, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 3.096/2011.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/024/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Geraldo Vicente Macedo, CPF 456.752.446-20, servidor público municipal, matrícula 02516, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P16”, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de junho de 2022.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/025/2022

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à João Bosco Simão, CPF 579.574.956-72, servidor público municipal, matrícula 02431, cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P15”, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de junho de 2022.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/023/2022**

Concede pensão por morte.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Pedro Paulo Izabel, CPF 373.755.986-49, cônjuge da segurada Armerinda Maria Gonçalves Izabel, CPF 029.881.626-11, matrícula 038491, cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento EFD-P08, falecida em 11 de janeiro de 2022, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º da CF/1988, com redação dada pela EC n.º 103/2019, correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito nos termos do art. 27, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de junho de 2022.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/026/2022**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à José Adão Gomes, CPF 268.794.096-87, servidor público municipal, matrícula 045541, cargo efetivo de Carpinteiro/Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento EMS-P19, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 08 de junho de 2022.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL – DTFI/21/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO

EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 305/2022	MONTPLAN ENGENHARIA LTDA	02.206.759/0001-50	RUA ACAIACA, 676 BAIRRO CAMPOS ELISIOS JOÃO MONLEVADE 35.931.188

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 09/06/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 09 de JUNHO de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3731 1240-  
www.congonhas.mg.gov.br

**EXPEDIENTE**





## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---